



PORTARIA Nº 012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA para assinatura de contrato”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade com as normas contidas no Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial em 26 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, por meio do Decreto nº 64/2022, publicado na Imprensa Oficial em 03 de março de 2022, e a prorrogação da validade do certame conforme Portaria nº 001 de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o início do período letivo do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início em 17 de fevereiro e encerramento em 13 de dezembro, com Conselho de Classe Final em 19 de dezembro, admitida a antecipação ou prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 593/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2022, da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA, cuja lista nominal segue no ANEXO I, para assinatura de contrato temporário para o ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a função de professor substituto apto a atuar nas turmas de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais;

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 18 de fevereiro, deste ano, terça-feira, às 07h30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para assinatura do contrato, munidos de cópias simples e originais dos documentos listados no item 11.1 do Edital.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no ato de assinatura do contrato, na data designada, será interpretado como desistência da vaga e acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, sendo então substituído pelo seu sucessor, conforme lista classificatória já publicada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 17 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025





ANEXO I

COLÉGIO MUNICIPAL WILSON LINS					
1. Regina Nascimento dos Santos	07/10/88	4,5	10	14,5	CLASSIFICADO
2. Alda Batista Pereira	29/05/88	3,5	10	13,5	CLASSIFICADO
3. Cláudia dos Santos Silva	20/02/91	3,5	10	13,5	CLASSIFICADO

COLÉGIO MUNICIPAL SIMPLICIANO MARTINS RORIZ					
1. Marleide dos Santos Soares Magalhães	16/06/79	2,5	2,5	5	CLASSIFICADO
2. Liene Santos da Silva Pereira	08/11/86	1,5	0	1,5	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO NEVES - SEDE					
1. Luciane Gonçalves da Silva Teixeira	27/08/83	2,5	6	8,5	CLASSIFICADO

COLÉGIO MUNICIPAL ELIZA TEIXEIRA DE MOURA - SEDE					
1. Deissy Luzia Alves Nogueira Nascimento	08/05/88	1,5	10	11,5	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO					
1. Joseli Silva dos Santos Teixeira	30/03/76	4,5	10	14,5	CLASSIFICADO

CRECHE MUNICIPAL FIRMINA BADARÓ - SEDE					
1. Jária Cardoso da Silva Cruz	01/07/80	2,5	8	10,5	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL CELESTE LARANJEIRA MALHEIROS - SEDE					
1. Elisabete Santos Dias Rocha	12/06/70	3,5	10	13,5	CLASSIFICADO

COLÉGIO MUNICIPAL CASTRO ALVES					
1. Guilhermina Ramos de Matos	09/10/63	4,5	10	14,5	CLASSIFICADO

No ato da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo, acompanhadas dos originais para autenticação, a serem encaminhadas ao RH:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Número da conta corrente no Banco Bradesco, cópia do cartão ou comprovante;
- Cópia do Título de eleitor e quitação eleitoral;
- Certidão de Nascimento/ RG e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, caso tenham;
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal.

